



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães



REQUERIMENTO Nº 39 / 2026

Autor: Vereador Márcio Souza Magalhães

Assunto: Requer informações e relatórios financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, **requerer que seja encaminhado expediente ao Senhor Joelson Rocha Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, solicitando informações e relatórios financeiros referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB no âmbito do município.**

REQUER-SE, ESPECIFICAMENTE:

I – Informação oficial **indicando quem ocupa atualmente a função de Presidente ou responsável pela gestão do Fundo do FUNDEB no município;**

II – **Relatório de aporte financeiro do FUNDEB**, informando os valores recebidos pelo fundo;

III – Informação sobre **eventual saldo remanescente do exercício anterior**, especificando os valores que foram transferidos para o exercício atual;

IV – Informação sobre **o saldo financeiro atualmente existente no referido fundo.**

Ressalta-se que **neste momento não se solicita relatório detalhado de pagamentos ou despesas**, mas apenas **informações referentes aos aportes financeiros e à situação atual do fundo.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade garantir maior transparência na gestão dos recursos públicos destinados à educação básica no município, especialmente aqueles vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

A solicitação encontra respaldo no **princípio da publicidade e da transparência da administração pública**, bem como no dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal.

Destaca-se ainda que, conforme estabelece a **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, os órgãos públicos devem assegurar o acesso a informações de interesse coletivo ou geral, especialmente aquelas relacionadas à gestão de recursos públicos.

Assim, a obtenção dessas informações permitirá ao vereador exercer plenamente sua função fiscalizadora, contribuindo para o fortalecimento da transparência e do controle institucional sobre a aplicação dos recursos destinados à educação no município.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães**

Requer-se, ainda, que seja encaminhada resposta formal a esta Casa de Leis, informando as providências e as informações solicitadas, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de março de 2026.

Márcio Magalhães
Vereador
Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – RO